

**PORTARIA N° 303/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RESCINDIR** o Contrato Temporário, do servidor abaixo relacionado:

NOME	FUNÇÃO	Nº CPF	SECRETARIA	DATA último dia de trabalho
JOSÉ CLEITON DE SOUZA MARINHO	Motorista do Coletor	011.424.654-89	Sec de Obras	31 de março de 2022

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de março de 2022;

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de março de 2022.

  
**Roberto Abraham Abrahamian Asfora**  
Prefeito

